



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 1.692/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**ALTERA A ALÍNEA "A", DO INCISO I, DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 1443 /2022 QUE, `DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE - ` E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere o art. 50, incisos VIII e X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º da Lei Municipal Nº 626/2000, de 10 de agosto de 2000;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 284/2023, de 12 de julho de 2023 da Secretaria Municipal de Educação, referente à substituição de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, instituído pelo Decreto nº 1443/2022, de 19 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea a, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 1443, de 19 de abril de 2022 que, "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE - ", que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

a) Titular: [...]

Suplente: João Victor Torres Bandeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Capivari de Baixo (SC), 18 de julho de 2023.

Márcia Roberg Carginin
Prefeita Municipal

"31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO"

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

